

matricula

59.080

ficha

1.

São Paulo, 28 de janeiro de 1983.

A vaga de tamanho pequena sob nº 13 na garagem localizada no 1º subsolo, do EDIFÍCIO LADY LOURY, situado à Rua Barnabé Coutinho, nº 337, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área útil real de 9,90 m², a área comum real não proporcional de 16,749m², a área comum proporcional real de 0,952 m², a área total real de 27,601 m², a fração ideal coeficiente de proporcionalidade de 0,3614%. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5.334, deste Registro. - Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em maior área, sob nº 076.310.0024-7.

PROPRIETÁRIAS: ENGENHARIA MARCO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Manoel de Paiva, nº 295, CGC nº 47.249.503/0001-69 e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Jandira, nº ... 1.149, CGC nº 45.181.088/0001-23.

TÍTULOS ANTERIORES: R.7 e R.9/M.5.334, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/M.59.080. Por instrumento particular de venda e compra de 21 de dezembro de 1982, as proprietárias transmitiram a ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRERA, solteiro, maior, assistente de planejamento, CIRC nº - 8.924.898-SP, CIC nº 678.895.308-20, e a JANE MARTINS CABRERA DELLA GUARDIA, comerciária, e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, agrimensor, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 13.162.230-SP, e 5.838.885-SP, CIC nº 685.929.818-91 e 597.079.418-04, - todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à

matrícula

59.080

ficha

1.

verso

Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 1.092, apto.12, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 7.996.337,96 (incluindo o valor do apartamento).- São Paulo, 28 de janeiro de 1983. O Escrevente:

Stefano L. Lyach - O Escrevente Autorizado: Alvaro Ribeiro.

R.2/59.080. Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRARA, JANE MARTINS CABRERA - DELLA GUARDIA e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com outro, -- conforme registro feito sob nº 2, na matrícula nº 59.079, em primeira e especial hipoteca, a favor das antigas proprietárias, ENGENHARIA MARCO LTDA, e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, atrás qualificadas, para garantir a dívida de valor de Cr\$ 7.195.650,00, a qual deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, consecutivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título (SAM), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 116.514,31, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 21 de janeiro de 1983. O valor estimativo dos imóveis hipotecados é de Cr\$ 8.110.000,00.- São Paulo, 28 de janeiro de 1983.

O Escrevente: Stefano L. Lyach - O Escrevente Autorizado: Alvaro Ribeiro.

Av.3/M.59.080. Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, os credores, ENGENHARIA MARCO LTDA, e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, -- atrás qualificadas, cederam e transferiram a BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66, pelo valor de Cr\$....

matrícula
59.080

ficha
02.cont.

São Paulo, 28. de janeiro de 1983.

7.195.650,00, os seus direitos creditórios decorrentes das hi-
potecadas registradas sob nº 2, nesta matrícula e na de nº ..
59.079.- São Paulo, 28 de janeiro de 1983. O Escrivante:

Francisco V. Lyaced. O Escrivante Autorizado:
Aluísio R. Pinho.

Av.4/M. 59.080. A credoracessionária, BRADESCO S/A -CRÉDI-
TO IMOBILIÁRIO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecá-
ria nº 135.671-2, série "A", em 21 de dezembro de 1982, do va-
lor de Cr\$ 7.195.650,00, correspondente ao crédito hipotecá-
rio oriundo do financiamento a que se referem os registros --
nºs 2 nesta matrícula e da de nº 59.079, na qual figura como
favorecida a própria emitente. São Paulo, 28 de janeiro de --
1983. O Escrivante: Francisco V. Lyaced. O Es-
crivante Autorizado: Aluísio R. Pinho.

hag.

AV.5/59.080. Conforme se verifica do instrumento particu-
lar de 31 de janeiro de 1983, de um lado a credora e de outro
lado os devedores (atuais proprietários), ROBERTO MARTINS CA-
BRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRERA e JANE MAR-
TINS CABRERA DELLA GUARDIA e seu marido ERMINDO DELLA GUAR-
DIA, de comum acordo e com a anuência das antigas proprietá-
rias, ENGENHARIA MARCO LTDA e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA
E PLANEJAMENTO LTDA., retificaram e aditeram o instrumento /
particular de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Ad-
jeto de Hipoteca, Cessão de Crédito e Outras Avenças, a que/
se referem os registros nºs 1 e 2 e a averbação nº 3, feitos
na presente matrícula e na de nº 59.079, para nele inserir /
as cláusulas de nºs 20 à 29, que por equívoco deixaram de fi-
car consignadas, as quais estão perfeitamente enumeradas e /
contidas no aludido instrumento particular de 31 de janeiro/
de 1983. As partes ratificam expressamente todas as demais /
cláusulas, condições e obrigações não expressamente altera- /

matrícula
59.080.

ficha
02.
verso

das.- São Paulo, 23 de maio de 1983. O Escrevente: Gaúdo

- Gaúdo -. O Escrevente Autorizado: -

Gleusa R. Pinheiro.

ed.

Av.6/59.080 - Conforme se verifica da petição de 04 de dezembro de 1991 e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 23 de janeiro de 1992. O Escrevente: Maria Ordália P. de Barros

Gleusa R. Pinheiro. A Escrevente Autorizada: -

Av.7/59.080 - A vista da quitação de 25 de novembro de 1991, contida na cédula hipotecária nº 135.671-2, série "A", averbada sob nº 04, nesta matrícula e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, das averbações nº 03 e 05, bem como da aludida averbação nº 04. São Paulo, 23 de janeiro de 1992. O Escrevente: Maria Ordália P. de Barros

Gleusa R. Pinheiro. A Escrevente Autorizada: -

jr

Av.8/59.080 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 030.950/94, o imóvel matriculado, que era lançado pelo contribuinte número - - - 076.310.0024-7, atualmente é lançado pelo nº 076.310.0081-5. São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente: Julius

Gleusa R. Pinheiro. A Escrevente Autorizada: -

Av.9/59.080 - Conforme se verifica da escritura adiante men

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

B.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
59.080

ficha
03.

São Paulo, 05 de abril de 1994.

cionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 566 - (livro B-24, fls.15), em 10 de março de 1994, pelo Cartório do Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, o co-proprietário ROBERTO MARTINS CABRERA, contraiu matrimônio, em 27 de agosto de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, com SUELI APARECIDA MANCINI, que passou a assinar SUELI APARECIDA MANCINI MARTINS CABRERA. São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

R.10/59.080 - Por escritura de venda e compra de 28 de março de 1994, de notas do 6º Tabelião local (livro 2471, fls.44), os co-proprietários, JANE MARTINS CABRERA DELLA GUARDIA, comerciária, e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, agrimensor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 13.162.230-SP e - 5.838.885-SP, CIC nºs 685.929.818-91 e 597.079.418-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua - Raul Pompéia, nº 1052, aptº 14, transmitiram ao co-proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRERA, brasileiro, industrial, CIRG nº 8.924.898-SP, CIC nº 678.895.308-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI APARECIDA MANCINI MARTINS CABRERA (brasileira, advogada, CIRG número - 7.358.345-SP, CIC nº 033.833.158-19), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barnabé Coutinho, nº 337, aptº 51, a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ - - - - 1.000.000,00. São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

Continua no verso

matrícula

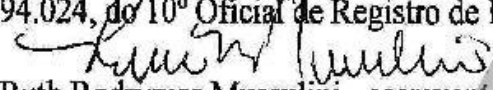
59.080

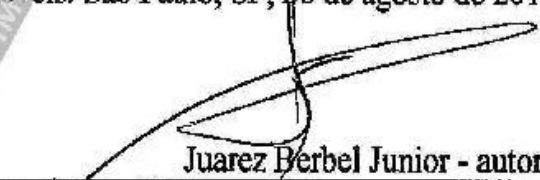
ficha

03

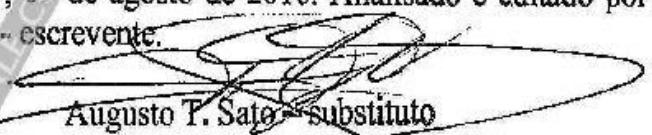
verso

Av-11. Protocolo nº 608.732, em 22/08/2013. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 21 de agosto de 2013, sob protocolo PH 000042151, o IMÓVEL, foi PENHORADO, em 2 de julho de 2013, nos autos da ação de execução civil nº 0004562-60.2011 do 2º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, tendo como exequente: CLÁUDIO ANTÔNIO CORAZZA, CPF nº 273.260.638-34 e MARIA STELA CORAZZA VIDORIS, CPF nº 563.188.988-91; como executados: MONTERC MONTAGEM INDUSTRIAL E TERCERIZAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 02.126.393/0001-00; ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, e o proprietário ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 86.061,17 (oitenta e seis mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), e como depositário: o Proprietário. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 59.079, desta Serventia, e 94.024, do 10º Oficial de Registro de Imóveis. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.


Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente


Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-12. Protocolo nº 668.880, em 09/08/2016. CANCELAMENTO. À vista do mandado passado em 07 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 0004562-60.2011.8.26.0004, procedo o cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 11. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2016. Analisado e editado por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.


Augusto T. Sato - substituto

Av-13. Protocolo nº 673.102, em 31/10/2016. PENHORA. Conforme certidão de 31 de outubro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000143096, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 30/09/2016, nos autos nº 00008275120135020009, da 9ª Vara do Trabalho desta Comarca - TRT 2ª Região, que tem como exequente: MARIA LUCIANA SPALONI, CPF nº 183.546.088-75; como executado: o proprietário ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 13.585,57 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 03 de novembro de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Continua na ficha 04

matrícula

59.080

ficha

04

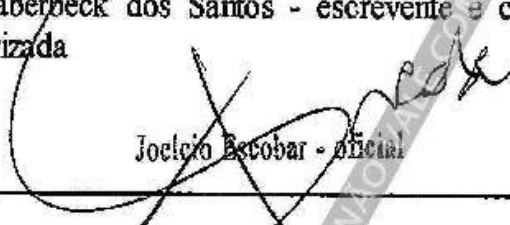
São Paulo, 03 de novembro de 2016


Augusto T. Sato - substituto

Av-14. Protocolo nº 691.205, em 29/09/2017. **ARRESTO.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 29 de setembro de 2017, sob protocolo PH000183465, a **parte ideal correspondente a 3/4 (ou 75%) do imóvel**, de titularidade de Roberto Martins Cabrera, foi **ARRESTADA**, em 23 de junho de 2017, nos autos da ação de execução civil nº 10069389420148260004, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.564.480/0001-86, e o proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 87.198,69 (oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. **O arresto envolve também o imóvel da matrícula nº 59.079, desta Serventia.** São Paulo, SP, 16 de outubro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 699.719, em 14/03/2018. **PENHORA.** Conforme certidão de 14 de março de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000202154, o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, em 09/03/2016, nos autos nº 00020546220135020046, da 46ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: SILVINO POZA OLIVEIRA FILHO, CPF nº 037.250.048-03; como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 16 de março de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Joelcio Escobar - oficial

Av-16. Protocolo nº 700.672, em 03/04/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
59.080

ficha
04
verso

Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Simões Filho-BA, proferida no processo nº 00002238920115050102, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201804.0211.00477603-IA-040. São Paulo, SP, 10 de abril de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Luciano R. A. Oliveira - substituto

Av-17. Protocolo nº 701.870, em 20/04/2018. PENHORA. Conforme certidão de 20 de abril de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000207646, o IMÓVEL foi PENHORADO, na referida data, nos autos nº 00022896920115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: RENATO RAMONILSON FLORENCIO DE LIMA, CPF nº 025.083.774-90; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, e ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 31.746,14 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. **A penhora envolve também o imóvel da matrícula 59.079, desta Serventia.** São Paulo, SP, 25 de abril de 2018. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-18. Protocolo nº 703.140, em 16/05/2018. PENHORA. Conforme certidão de 16 de maio de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000211290, o IMÓVEL foi PENHORADO, na referida data, nos autos nº 00022870220115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: ADEILDO BRAZ DA SILVA, CPF nº 960.511.914-53; como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 20.070,75 (vinte mil e setenta reais e setenta e cinco centavos), e como depositário: o Executado. **A penhora envolve também o imóvel da matrícula 59.079, desta Serventia.** São Paulo, SP, 18 de maio de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Continua na ficha 05

matrícula
59.080

folha
05

São Paulo, 18 de maio de 2018

Silas de Camargo - substituto

Av-19. Protocolo nº 705.447, em 25/06/2018. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de junho de 2018, sob protocolo PH000217186, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 08 de junho de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002291-39.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: KLEBER PEREIRA GOMES, CPF nº 059.974.904-08; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 10.578,32 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), e como depositário: o Executado. A penhora envolve também o apartamento matriculado sob nº 59.079. São Paulo, SP, 28 de junho de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Joelcio Escobar - oficial

Av-20. Protocolo nº 708.204, em 13/08/2018. **PENHORA.** Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob protocolo PH000224569, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002284-47.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu - PE, que tem como exequente: MAURO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 612.451.864-34; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 26.349,21 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também o apartamento matriculado sob nº 59.079. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

Av-21. Protocolo nº 708.206, em 13/08/2018. **PENHORA.** Conforme certidão enviada

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

59.080

ficha

05

verso

por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob protocolo PH000224571, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002300-98.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu - PE, que tem como exequente: JONAS AGUIAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 083.738.994-13; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 9.719,89 (nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também o apartamento matriculado sob nº 59.079. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

Av-22. Protocolo nº 708.207, em 13/08/2018, 708.204, em 13/08/2018. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob protocolo PH000224570, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002290-54.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu - PE, que tem como exequente: GIVALDO GONÇALVES LOPES, CPF nº 479.770.514-00; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 19.240,73 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também o apartamento matriculado sob nº 59.079. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

Av-23. Protocolo nº 708.999, em 24/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal do Trabalho de Simões Filho - BA - TRT 5ª Região, proferida no processo nº 00002238920115050102, procedo ao levantamento da indisponibilidade dos bens de ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, ficando em consequência, cancelada a averbação lançada sob nº 16. Ordem essa protocolada na Central sob nº 201808.2310.00585354-TA-650. São Paulo, SP, 30 de agosto de 2018.

Continua na ficha 06

matrícula
59.080

ficha
06

São Paulo, 30 de agosto de 2018

Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-24. Protocolo nº 711.771, em 15/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 15 de outubro de 2018, sob protocolo PH000235203, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 15/10/2018, nos autos da ação de execução trabalhista nº 00023139720115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu-PE, que tem como exequente: JOSILDO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 027.171.544-85, como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, como valor da dívida: R\$ 12.048,69 (doze mil e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolveu, também, o imóvel da matrícula nº 59.079, desta Serventia. São Paulo, SP, 18 de outubro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Luciana B. A. Oliveira - substituta

Av-25. Protocolo nº 713.858, em 26/11/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de novembro de 2018, sob protocolo PH000241335, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 13/02/2016, nos autos da ação de execução trabalhista nº 10022859320165020005, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: ALVINO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 077.044.057-64, como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 8.296,30 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 03 de dezembro de 2018. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.1137463210713858700\$YC18W


Joelcio Escobar - oficial

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
59.080

ficha
06

verso

Av-26. Protocolo nº 720.984, em 04/04/2019. PENHORA. Nos termos do ofício expedido em 03 de fevereiro de 2019, pela 62ª Vara de Trabalho de São Paulo, desta Comarca, nos autos do processo nº 1000780-22.2018.5.02.0062, oriundo dos autos nº 0002285.32.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, relativos à execução trabalhista requerida por IRAQUITAN FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 781.293.114-53, contra MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, o IMÓVEL foi penhorado, para garantir a dívida de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), tendo sido nomeado depositário, o Executado. **A penhora envolve também o imóvel da matrícula nº 59.079, desta Serventia.** São Paulo, SP, 10 de abril de 2019. Analizado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463E10720984ZLKXJJ195


Silas de Camargo - substituto

Av-27. Protocolo nº 720.907, em 03/04/2019. CONVERSÃO EM PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 03 de abril de 2019, sob protocolo PH000259494, nos autos da ação de execução civil nº 10069389420148260004, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, o ARRESTO averbado sob nº 14 foi convertido em PENHORA, em 17/08/2018, a qual recaiu sobre a totalidade do imóvel. **A penhora envolveu o apartamento nº 51 do mesmo Edifício Lady Loury, matriculado sob nº 59.079.** São Paulo, SP, 16 de abril de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210720907EBL1LU195


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-28. Protocolo nº 721.987, em 23/04/2019. PENHORA. Nos termos do ofício expedido em 23 de abril de 2019, pela 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Comarca, nos autos do processo nº 1000904-28.2018.5.02.0022, oriundo dos autos nº 0000109-46.2012.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, relativos a ação trabalhista requerida por DENIS JOVENTINO DA SILVA, CPF nº 079.848.184-60, contra MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.,

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

59.080

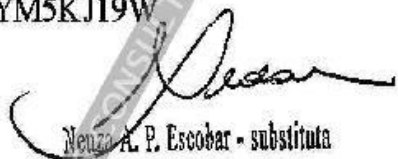
ficha

07

São Paulo, 03 de maio de 2019

CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, o IMÓVEL foi penhorado, sendo atribuído a causa o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e nomeado depositário, Roberto Martins Cabrera. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 59.079, desta Serventia.** São Paulo, SP, 03 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 1137463E10721987TYM5KJ19W


Neuza A. P. Escobar - substituta